



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 17 a 21 de junho de 2013

CE152.R8 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE152.R8

MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO

A 152ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre as modificações propostas no Regulamento Financeiro, conforme constam no Anexo A do Documento CE152/18;

Levando em consideração que essas modificações no Regulamento Financeiro refletem melhores práticas modernas de gestão que aumentam a eficiência e eficácia da implementação do Programa e Orçamento, bem como das operações administrativas que apoiam os programas técnicos da OPAS,

RESOLVE:

Recomendar ao 52º Conselho Diretor que aprove a modificação dos artigos III e IV do Regulamento Financeiro adotando a seguinte resolução:

MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO

O 52º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado as modificações propostas no Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde que constam no Anexo A do Documento CD52/__,

Levando em consideração que essas modificações no Regulamento Financeiro refletem melhores práticas de gestão modernas que aumentam a eficiência e eficácia da implementação do Programa e Orçamento, bem como das operações administrativas que apoiam os programas técnicos da OPAS,

RESOLVE:

Aprovar a modificação dos artigos III e IV do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde, referentes ao Programa e Orçamento e as Dotações do Orçamento Ordinário, conforme constam no Anexo A do Documento CD52/__, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014.

(Sexta reunião, 19 de junho de 2013)